



Regulamento do Sorteio – 1 Garrafa de Vinho Tinto 12 Litros “Herdade Paço do Conde”

Restaurante Recanto da Pitada – Mãe de Deus

Entidade Promotora

PITADA DE FADA - UNIPessoal LDA

NIF: 514632879

Recanto Da Pitada – Mãe de Deus

Caminho da Mãe de Deus nº53, Caniço, Portugal

Contactos: 291 636 684 / 965 076 814

1. Objeto do Sorteio

Este sorteio visa premiar um dos clientes do Recanto da Pitada – Mãe de Deus com 1 garrafa de vinho tinto Herdade Paço do Conde 2022 (12 litros).

2. Período de Participação

De 1 de outubro a 30 de novembro de 2025, exclusivamente durante o serviço de jantar.

3. Condições de Participação

- Apenas válido para clientes que consumam no jantar um valor **igual ou superior a 25€**.
- Após o pagamento, o cliente deve colocar nome completo e número de telefone no talão do jantar e depositá-lo na tómbola destinada ao sorteio.
- Só é válida uma participação por talão de jantar igual ou superior a 25€.
- O número de participações é ilimitado, mas cada participação requer um consumo mínimo de 25€ em jantar.

4. Sorteio

- O sorteio decorre a **2 de dezembro de 2025, pelas 21h00**, no restaurante Recanto da Pitada - Mãe de Deus.
- Será sorteado um vencedor e um suplente.
- Se o vencedor não reclamar o prémio no prazo de 5 dias após a publicação dos resultados, este será atribuído ao suplente.



5. Prémio

- **1 garrafa de vinho tinto Herdade Paço do Conde 2022, de 12 litros.**
- Características:
 - Região: Alentejo
 - Capacidade: 12 L
 - Teor alcoólico: 14%
 - Castas: Aragonez, Trincadeira, Alicante Bouschet, Touriga Nacional
 - Aroma: intenso, com notas de cereja preta e aromas silvestres
 - Sabor: equilibrado e final persistente
 - Cor: Granada
 - Fermentação em cuba de inox a 24º-25ºC. Estágio 3 meses em barrica carvalho francês e em garrafa.

6. Divulgação dos Resultados

- O resultado será publicado nas redes sociais (Facebook e Instagram do Recanto da Pitada – Mãe de Deus) e no site www.pitada.info.

7. Validação e Entrega do Prémio

- O vencedor será contactado pelo número de telefone fornecido.
- O prémio deverá ser reclamado presencialmente no restaurante até 7 de dezembro de 2025.
- Se o prémio não for reclamado até essa data, será atribuído ao suplente, seguindo os mesmos procedimentos.

8. Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados recolhidos destinam-se unicamente à gestão do sorteio, não sendo utilizados para outros fins nem partilhados com terceiros.
- Após o fecho do sorteio e atribuição do prémio, todos os dados recolhidos serão eliminados.

9. Proteção de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos (nome e telefone) são tratados pelo Recanto da Pitada – Mãe de Deus, operado pela empresa PITADA DE FADA – UNIPessoal LDA, única e exclusivamente para efeitos de gestão e realização do presente sorteio.



- O tratamento dos dados respeita todos os princípios de licitude, lealdade, transparência e minimização previstos no RGPD, sendo os dados mantidos durante o período necessário para a conclusão do sorteio e atribuição do prêmio, sendo eliminados após 30 dias do término do mesmo.
- Os dados não são transmitidos a terceiros nem utilizados para fins de marketing ou outros não relacionados com o sorteio.
- O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento e limitação do tratamento, podendo exercer tais direitos junto do responsável pelo tratamento, contactando o restaurante através do email ou telefone divulgado no regulamento.
- O participante tem ainda direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), caso considere que os seus dados não foram tratados conforme a legislação aplicável.
- A participação implica que o titular dos dados toma conhecimento e aceita estas condições de tratamento.

10. Disposições Finais

- A participação no sorteio implica aceitação total das regras presentes neste regulamento.
- Qualquer situação omissa será decidida pela gerência do restaurante de acordo com a legislação em vigor.

Este regulamento segue as práticas para sorteios em restauração em Portugal, não envolvendo jogo de fortuna ou azar, nem custos adicionais para os participantes, cumprindo assim as exigências legais atuais.

Mãe de Deus, 01 de Outubro de 2025